LEI Nº 1004, DE 25 DE MAIO DE 1982.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 4 (quatro) ao bairro João Luiz de Oliveira, passa a denominar-se Rua João Ferreira dos Santos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 25 de maio de 1.982.

Dr. Fernão Ivan José Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Jonas Ferreira Alves Duarte
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Geraldo Rosa
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS